

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 10/2022

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTO QUINTINO

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Santo Quintino iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor **ABDELHAKIM ALI ABDRABOU SHAHEIN CASEIRITO** ao eleitor **FREDERICO JOSÉ GOUVEIA FRANCO CANNAS**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor **FREDERICO NUNO CONTENTE VAZ** ao eleitor **MARIA EUGÉNIA FREIRE TORRES ALVES MACHADO**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO


(do eleitor **MARIA EUGÉNIA LOPES PEREIRA FILIPE** ao eleitor **ZULMIRA MARIA DE CARVALHO SOARES BAETA**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 (Posto B) – JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTES DE MONFALIM

(do eleitor **ABEL MARIA DE SOUSA** ao eleitor **VÍTOR MANUEL FRANCISCO DO VALE**)

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)